



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 10.^a (décima) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 13 (treze) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Compareceram também os Promotores de Justiça, convocados, Doutores: Ana Cândida Espínola, Vanina Nóbrega de Freitas Dias, João Geraldo Carneiro Barbosa e Flávio Wanderley da N. C. de Vasconcelos, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça José Raimundo de Lima, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida- Corregedor-Geral do Ministério Público, José Marcos Navarro Serrano, Dinalba Araruna Gonçalves, Lúcia de Fátima Maia de Farias e Manoel Cacimiro Neto. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, designou a Procuradora de Justiça Doutora Marilene de Lima Campos de Carvalho, para secretariar a sessão, em caráter eventual, ante as férias individuais da titular. Prosseguindo, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, informou que a apreciação e aprovação das atas das sessões anteriores ocorrerão em sessão posterior. Nas comunicações da Presidência, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho desejou boas-vindas ao Promotor de Justiça Doutor Flávio Wanderley, que integra, pela primeira vez, este Egrégio Colegiado, em substituição à Procuradora de Justiça Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, que se encontra em gozo de férias individuais. Prosseguindo, informou a conclusão de mais uma etapa do Concurso Público para Estagiários do MP/PB, cujo resultado fora devidamente divulgado, na data de ontem (12/07/10), listando-se os 160 (cento e sessenta) classificados, para as vagas definidas, por ordem de aprovação. Ressaltou que estão sendo feitos ajustes dos critérios de desempate,

Ata da 10^a Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 13.07.2010



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

através dos CRE (coeficiente de rendimento escolar), bem como o grande passo que representou, para o MPE, a realização de tal concurso, cuja posse dos Estagiários, conforme sua pretensão, deverá ocorrer no início do próximo mês de agosto. Findas as comunicações da Presidência, com base no teor do inciso X do artigo 22 do RICPJ, o Procurador-Geral de Justiça, submeteu à votação dos presentes a solicitação de inversão de pauta, que fora aprovada, por unanimidade, tendo o Presidente assim procedido e, ato contínuo, instou à Secretaria que procedesse à leitura da matéria constante na ordem do dia. **Item 7.1) Procedimento N.º 2010/9901** – Assunto: Recurso – Interessado (a): Dr. Carlos Guilherme Santos Machado – Relatora: Procuradora de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo. O Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra a Relatora do procedimento, que procedeu a leitura do seu voto, tecendo, em seguida, às devidas explicações, acerca do assunto, ao final das quais foi aberta a discussão. Exauridos os debates, o entendimento da Relatora foi colocado em votação, favorável ao não conhecimento do recurso em fase da matéria não ser contemplada pelo rol atribuições contidas no inciso VIII do artigo 16 da Lei Orgânica do Ministério Público. Votaram com a Relatora, além da Presidência do Egrégio Colegiado, os Doutores: Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Ana Cândida Espínola, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Vanina Nóbrega de Freitas Dias, João Geraldo Carneiro Barbosa, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Flávio Wanderley da N. C. de Vasconcelos e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Proclamado o resultado, registraram-se: 15 (quinze) votos, incluindo o voto da relatora. O Presidente do Egrégio Colegiado proclamou que, por unanimidade, foi aprovado o voto da relatora pelo não conhecimento do recurso em fase da matéria não ser atribuição do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Retornando à sequência inicial da pauta, foi retomada a fase de comunicação dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposituras: 1) A Procuradora de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo propôs moção de pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça Wandilson Lopes de Lima e 2) O Procurador de Justiça Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen propôs voto de congratulações ao Tribunal de Justiça pelo lançamento do Sistema de Busca de Jurisprudência Processual. Pelo Presidente, foram colocadas as proposituras em votação, Ata da 10ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 13.07.2010



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

tendo sido todas elas aprovadas por unanimidade. Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente do ECPJ instou, mais uma vez, à Secretaria que procedesse à leitura da matéria constante na ordem do dia. **Item 7.2)** Substituições dos Procuradores de Justiça pelos Promotores de justiça junto as câmaras do TJ-PB. Pelo Presidente a matéria foi posta em discussão. O Procurador de Justiça Doutor Antônio de Pádua Torres registrou que a solução seria a instalação das coordenadorias das Procuradorias Cíveis e Criminais, possibilitando a escolha de um representante para cada Procuradoria de Justiça. O Presidente retirou a matéria de pauta, para que se seja formada uma relação com os nomes dos representantes para as Procuradorias de Justiça. **7.3) Proposta de Anteprojeto de Lei N.º 01/2010 – Autor:** Procurador Geral de Justiça **Oswaldo Trigueiro do Valle Filho** - Base **constitucional e legal:** Constituição Estadual, art. 126 e Lei Complementar N.º 19, de 10.01.94, art. 15, inciso IV (Lei Orgânica do Ministério Público) - **Acresce e diminui quantitativo de vagas em cargos do quadro de servidores auxiliares do Ministério Público, e dá outras providências.** O Presidente do Egrégio Colegiado procedeu a leitura da matéria, tecendo, em seguida, as devidas explicações acerca do assunto, ao final das quais foi aberta a discussão. Exauridos os debates, a matéria foi retirada de pauta, pelo Presidente, para se verificar o caso trazido à baila pelo Procurador de Justiça Antônio de Pádua Torres sobre a existência de um recurso de um candidato que fez o concurso na vaga de deficiente, para a cidade de Campina Grande, e que não foi aproveitado. O Promotor de Justiça Doutor João Geraldo C. Barbosa solicitou que o setor competente da Instituição forneça uma certidão, informando a existência ou não de candidatos remanescentes nas vagas que serão modificadas pela matéria trazida para apreciação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira

Assessora do ECPJ